

LEI Nº 4.882/2023 DE 23/10/2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS A DOAR 08 (OITO) COMPUTADORES AO ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS DA POLÍCIA CIVIL - 26º DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

Gilmar Marco Pereira, Prefeito Municipal de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas no inciso V do Artigo 100 da Lei Orgânica e na forma da lei...

FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DESTA MUNICÍPIO QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Campos Novos autorizado a doar 08 (oito) computadores ao Estado de Santa Catarina, através da Polícia Civil – 26º Delegacia Regional de Polícia.

Parágrafo único. Os computadores objeto da doação encontram-se devidamente especificados nas notas fiscais que são anexadas ao presente.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, 23 de outubro de 2023.


Gilmar Marco Pereira
Prefeito Municipal